



**SANCIONADO**  
Em 14.11.06  
*[Assinatura]*

Lei nº 015/06

Matrinchã-Go, 14 de novembro de 2006.

**“Autoriza o Prefeito Municipal à ceder trator e implemento agrícola por comodato por tempo determinado, e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a ceder trator marca Massey Ferguson, ano 2005/06, Modelo MF 283/4 – Advanced, 86 cv, 4 cilindros, série nº 2834213202, Cor Vermelha, Motor SC8BC84B696061N e 01 (uma) Grade Aradora com 14 discos de 28 polegadas com controle remoto, modelo GAICR – 14x28, marca Tatu, por Contrato de Comodato à Entidade AMPA – Associação das Mulheres Produtoras da Agrovila – Matrinchã – Go.

Art. 2º - O prazo do presente empréstimo será de 10 (dez) anos a iniciar ao 1º dia do mês de novembro de 2006.

Art. 3º - Correrá por conta do COMODATÁRIO todas as despesas necessárias à conservação e reparos que se façam necessários ou precisos no referido trator;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Matrinchã-Go., aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

*[Assinatura]*  
**Natalino Lucas**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins de direito que, o presente ato, foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14/11/06  
*[Assinatura]*  
Assinatura - Secretário (a)